



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Itarumã  
Secretaria Municipal de Educação/Cultura/ Desporto/ Lazer/ Turismo  
Tel: (64) 3659-1610 E-mail: [itarumaeducacao@yahoo.com.br](mailto:itarumaeducacao@yahoo.com.br)

PORTARIA Nº 074/19

Itarumã – GO, 04 de dezembro de 2019

Documento Publicado no  
Placard da Prefeitura Municipal de  
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
*Silva*

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
– FME DA PREFEITURA DE ITARUMÃ,  
ESTADO DE GOIAS, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.,**

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a servidora **MARTA ROSA DE MORAIS**, residente e domiciliada à Av: 7 de setembro nº 27 – Bairro Maria dos Anjos, portadora do RG – CI sob o Nº 2.47502 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 288.822.291-49, lotada no FUNDEB, 01 (uma) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), diária sem combustível e sem pernoite, conforme Decreto nº 028/2018 de 26/01/18, que autoriza viagens a Cidade de Goiânia – GO, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade no dia 05 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a efetuar o pagamento do valor da diária acima descrita.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
aos 04 (quatro) dias do mês de  
dezembro de 2019.**

*Silva*  
SILVANA APARECIDA ALVES MACHADO SILVA  
Secretária de Educação e Cultura  
Decreto nº 005/2017